

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do seu representante legal, torna público que reconhece o Termo de Dispensa de Licitação Nº 03/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e impressão, com serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva no local de instalação do equipamento para atender a SDECTI. Período: execução em 12 meses, tendo início em 15 de março de 2023 e término em 14 de março de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SDECTI. Contratada: SOLIVETTI COMÉRCIO SERVIÇO E LTDA, inscrita sob o CNPJ nº40.904.492/0001-64. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor: de R\$ R\$ 17.184,00 (dezesete mil, cento e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 2101.19.122.2.161.2.723; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.; Fonte: 500. **Joana Portela Florêncio**- Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 018/2022 - JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação do Hospital Veterinário do Recife Robson José Gomes de Melo, localizado no Bairro do Cordeiro. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação torna público que o Recurso Administrativo interposto pela licitante P&S ENGENHARIA LTDA foi conhecido por sua tempestividade, e, no mérito, julgado PROCEDENTE, restando a licitante P&S ENGENHARIA LTDA, HABILITADA para prosseguimento no certame, o que foi ratificado pela Chefê do Gabinete de Projetos Especiais. Fica estabelecida a realização da abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS no dia 24/03/2023 às 14:30h, através de reunião virtual. Recife, 22 de março de 2023. **ANA PAULA RODRIGUES** - Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA CHEFE DO GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Com base no ato da Secretaria Executiva de Assuntos Jurídicos e Gestão, referente ao Termo de Inexigibilidade de Licitação para Inscrição de servidores do município do Recife no "18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS", a ser realizado no período de 28 a 31 de março de 2023, reconhecimento e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 para contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. CNPJ: 10.498.974/0002-81, com fundamento no Art. 25, Inciso II, c/c no Art. 13, Inciso VI, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 no Valor Global R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais) Recife, 20 de março de 2023. **CÍNTIA CIBELLE DE SOUZA MELLO** - Secretaria Chefe do Gabinete de Projetos Especiais

Poder LegislativoPresidente **ROMERINHO JATOBÁ****RESOLUÇÃO Nº 01/2023**

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Rogério Tavares Ferreira, matrícula n.º 103.479-0**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 60 (sessenta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 06 de janeiro de 2023, para gozo no período de 01 de março de 2023 a 29 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 22 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário**RESOLUÇÃO Nº 02/2023**

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Vera Lucia Araújo dos Santos, matrícula n.º 18.756-9**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 8º quinquênio, completado em 12 de novembro de 2019, para gozo no período de 1º a 30 de março de 2023, restando 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 22 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário**RESOLUÇÃO Nº 174/2023**

Altera a Resolução nº 497, de 19 de agosto de 2021.

A COMISSÃO EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as contidas no art. 60, I e II, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E :

Art. 1º. A Resolução nº 497, de 19 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 2º.

Parágrafo Único. Observada a conveniência e a necessidade do serviço, poderão ocorrer atividades fora dos dias e horários especificados no caput." (N.R.)

"Art. 6º. É permitida a flexibilização do cumprimento da jornada ordinária ou das escalas de trabalho, desde que observados a conveniência do serviço, a concordância da chefia e o disposto nos demais artigos desta Resolução." (N.R.)

"Art. 7º. A flexibilização de que trata o art. 6º será efetuada mediante a utilização de banco de horas, no qual serão registradas, de forma individualizada, as horas trabalhadas pelos servidores da Câmara Municipal do Recife, para fins de compensação de carga horária inferior ou excedente à jornada mensal que deve ser cumprida pelo servidor." (N.R.)

"Art. 16.

§1º. Após verificação da adequação do requerimento disposto no art. 15, a Divisão de Pessoal enviará o requerimento para deliberação da Comissão Executiva." (N.R.)

"Art. 21. Aos servidores integrantes dos gabinetes parlamentares aplica-se o disposto nas Resoluções nºs. 1.840, de 6 de dezembro de 1993, e 2.629, de 1º de abril de 2017, e na Lei nº. 18.881, de 20 de dezembro de 2021." (N.R.)

Art. 2º. Revogam-se as seguintes disposições da Resolução nº 497/2021:

I – §5º do art. 7º;

II – art. 11;

III – art. 12;

IV –§§ 2º e 4º do art. 18; e

V – Anexo Único.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente**HÉLIO GUABIRABA**
1º Vice-Presidente**ANA LÚCIA**
2ª Vice-Presidente**FELIPE ALECRIM**
3º Vice-Presidente**ERIBERTO RAFAEL**
1º Secretário**FELIPE FRANCISMAR**
2ª Secretária**ZÉ NETO**
3º Secretário**PORTARIA Nº 09/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 07/2023, publicada no Diário Oficial nº 031, de 11 de março de 2023. Presidência da Câmara Municipal do Recife, 22 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente**R E T I F I C A Ç Ã O****RESOLUÇÃO Nº 171/2023, publicada no DOM nº 034 de 18/03/2023****ONDE SE LÊ:** Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, de março de 2023.**LEIA-SE:** Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 17 de março de 2023.**Resolução 502/2022, publicada no DOM nº 170, de 19 de novembro de 2022.****ONDE SE LÊ:** 7º quinquênio.**LEIA-SE:** 8º quinquênio.**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021 prestação de serviços de DIGITAÇÃO.****CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.**

OBJETO: I) Referente à complementação do reajuste salarial no percentual de 3,7%(três vírgula sete por cento) concedido no Termo Aditivo (registro no MTE sob nº PE 001105/2021) à Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2022(registro no MTE sob nº PE001277/2020); II) Referente ao reajuste salarial no percentual de 9,0%(nove por cento) e benefícios, com fulcro na nova Convenção do Trabalho 2022/2024 (registro no MTE sob nº PE000928/20220).

PRAZO: Referente ao Montante A para o percentual de 3,7%(três vírgula sete por cento), a partir de 01/02/2022; e para o percentual de 9,0%(nove por cento), a partir de 01/09/2022. Referente ao Montante B a partir de 01/09/2022.

PREÇO: de até R\$4.697.929,08(quatro milhões seiscentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e nove reais e oito centavos) - VALOR GLOBAL para 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.2.001.3.3.90.92.37 e a de nº01.01.01.2.001.3.3.90.37.8.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2022****CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC****OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 16/03/2023 e final 15/03/2024.**PREÇO:** R\$ 263.280,48 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) – VALOR GLOBAL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 01.01.01.2.001.3.3.90.37**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, foi realizada a 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da 18ª Legislatura, última reunião deste ano, de forma híbrida, situada à Rua Princesa Isabel nº 410 – Boa Vista – Recife/PE, através do Sistema de Deliberação Remota, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente, a Vereadora Cida Pedrosa, Vice-Presidente e o Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo. Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Professora Ana Lúcia, dando boas-vindas a todos os assessores, ao Vereador Hélio Guabiraba, à Vereadora Cida Pedrosa e aos técnicos da Câmara Municipal do Recife por viziarem esta reunião. Ato contínuo, a Presidente da CECTE, colocou em discussão a Ata da 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois que, submetida à apreciação dos Vereadores e não havendo nenhum questionamento, a mesma foi aprovada sem restrições. A seguir, a Vereadora Cida Pedrosa colocou em discussão os projetos de sua relatoria: PLO nº 241/2022, que garante a irmãos, filhos de vítimas de violência doméstica e familiar ou órfãos, vagas (matrículas) no mesmo estabelecimento escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife; PLO nº 258/2022 que institui o "Programa de Capacitação Sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)" para os profissionais de educação das escolas da Rede Pública e Privada do município do Recife; PLO nº 253/2022 que dispõe sobre a concessão de tarifa social no Sistema de Transporte Público de Passageiros (STPP) do Recife, nos dias 16 de julho e 8 de dezembro, na forma que indica, e dá outras providências; PLO nº 271/2022 que dispõe sobre a instituição da "Ação de Conscientização Municipal de Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas", no âmbito do município do Recife; PRES nº 24/2022 que institui, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a "Frente Parlamentar de Acompanhamento dos Ciclos Culturais, Grandes Eventos e Atividades Turísticas do Recife"; PRES nº 25/2022 que adiciona o parágrafo único ao Art. 225 da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife e, PLO nº 282/2022 que institui o "Programa de Combate e Conscientização da Aporofobia" no Município do Recife. Colocados em discussão, foram aprovados pela comissão. Em seguida, o Vereador Hélio Guabiraba colocou em discussão os pareceres de sua relatoria: PLO nº 382/2021 que denomina "Esperança Garcia" a próxima rua a ser construída no município do Recife, que colocado em discussão, foi aprovado pela comissão. Após, a Vereadora Professora Ana Lúcia, colocou em discussão, o parecer de sua relatoria: PLO nº 284/2022 que, institui no calendário oficial de eventos do município do Recife, o "Dia dos Comunicadores Gospel", que colocado em discussão, foi aprovado pela comissão. Dando continuidade, a Presidente da CECTE, vencido o prazo de vista, devolveu os projetos: PLO nº 170/2022 que altera a denominação do Pátio do Terço, no bairro de São José, para "Pátio do Terço Mãe Badia", no Município do Recife e PLO nº 181/2022 que, institui no calendário oficial de eventos do Município do Recife o Dia Municipal de Enfrentamento ao Transfeminicídio - "Lei Roberta Nascimento", a ser celebrado no dia 24 de junho. Colocados para discussão, foram aprovados pela comissão; a Vereadora Ana Lúcia absteve-se ao voto destes dois projetos. Ainda, PLO nº 182/2022, que assegura à população transexual e travesti a reserva de 5% das vagas oferecidas nos concursos públicos e seleções simplificados para provimento de cargos e empregos públicos no Município do Recife e, PLO nº 192/2022 que assegura à população transexual e travesti a reserva de 5% das vagas oferecidas nos cursos de formação profissional e no programa de Ensino de Jovens e Adultos oferecidos pelo Município do Recife. Haviam sido pedidos vistas pela Vereadora Professora Ana Lúcia, foram devolvidos para discussão e aprovados pela comissão; a Vereadora Ana Lúcia apresentou voto contrário aos pareceres aprovados, justificando que sempre irá defender a reserva de vagas, mas, não pela orientação sexual. A Presidente desta Comissão passou a palavra aos Vereadores para suas considerações finais. A Vereadora Cida Pedrosa falou do quanto é bom participar desta comissão. É a mais alegre desta Casa Legislativa, nos entendemos muito bem e trabalhar em prol dos projetos de lei apresentados na temática do direito à educação, a cultura, o esporte e ao lazer. A gente espera que dois mil e vinte e três seja um ano melhor para toda a nação brasileira, que a nossa cidade tenha também mais fraternidade e amor. Feliz ano novo para todas as pessoas. O Vereador Hélio Guabiraba agradeceu às vereadoras por fazer parte desta comissão e disse ter o prazer de participar dela. Todos os encontros são permeados de parceria, felicidade e justiça. Desejou a todos, Feliz Natal! Toda felicidade do mundo para cada um. A Vereadora Professora Ana Lúcia, falou um pouco desta parceria que tem sintonia entre nossos assessores que estão sempre organizados para fazer as relatorias, mesmo quando a gente não vem, para fazermos a leitura. Agradeceu também ao corpo técnico da câmara que em meio a tantos problemas: falta de internet, equipamentos com problema, eles conseguem nos dar condições de trabalho. Também a parceria dos vereadores que já atenderam nossas solicitações em meio a campanhas, longe, doentes, em casa com reforma e outras situações, mas, estavam ali presentes para que as reuniões acontecessem. Fazendo um balanço em números que são muito necessários para dimensionar nosso trabalho, foram realizados vinte reuniões ordinárias e quatro extraordinárias, totalizando vinte e quatro reuniões. Os pareceres enviados ao Legislativo totalizaram cento e sessenta no primeiro semestre e sessenta e quatro no segundo semestre, fechamos com duzentos e trinta e três relatorias de pareceres. Muito bom o nosso trabalho com nossas equipes. Estivemos aqui à frente desta comissão com seriedade, compromisso e responsabilidade. Depois, a Vereadora Ana Lúcia encerra a presente reunião, agradecendo aos Vereadores Hélio Guabiraba, a Vereadora Cida Pedrosa, aos assessores presentes e, aos técnicos da Câmara Municipal do Recife, que viabilizam esta reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley da Costa e Siro, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretária ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de dezembro de 2022. Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente Vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) Vereador Hélio Guabiraba – PSB Vice-Presidente Membro Efetivo Vereador Jairo Brito – PT Vereador Waldomiro Amorim – SDD Suplente Suplente.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

No dia 09 de março de 2023, às 10h00, na Sala das Comissões, teve início a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça, com as presenças das vereadoras Andreza, Romero e Michele Collins e do vereador Rinaldo Júnior, sob a presidência do vereador Zé Neto. Verificado o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a leitura das atas da 21ª e 22ª Reunião Extraordinária, respectivamente realizadas em 12 e 19 de dezembro de 2022, que foi aprovada por todos presentes. Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de votação:

PLO 60/2022, de autoria do prefeito João Campos, dispõe sobre o Sistema de Incentivo à Cultura (SIC), concede Incentivos Fiscais a Projetos Culturais e dá outras providências, revogando a Lei nº 16.215/96, de 12 de julho de 1996 (Lei que Institui o Sistema de Incentivo à Cultura, concede Incentivos Fiscais a Projetos Culturais e dá outras providências), bem como o Decreto Municipal nº 17.617, de 14 de abril de 1997. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO com emendas, do relator Samuel Salazar.

PLO 1/2023, de autoria do prefeito João Campos, dispõe sobre a nova nomenclatura da Autarquia e Serviços Urbanos do Recife - CSURB que passará a chamar CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

PLO 2/2023, de autoria do prefeito João Campos, altera a Lei Municipal nº 18.043, de 23 de julho de 2014, ampliando o rol de beneficiários do Programa Passe Livre. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

PDL 60/2022, de autoria do vereador Doduel Varela, concede a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Raquel Teixeira Lyra Lucena, eleita a primeira mulher para governar o Estado de Pernambuco. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

PDL 62/2022, de autoria da vereadora Michele Collins, concede Título de Cidadão do Recife ao Pastor Eliseu Virgínio da Silva. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

PDL 1/2023, de autoria do vereador Marco Aurélio Filho, concede o Título de Cidadão do Recife à Sra. Raphaela Santos Souza da Silva. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

PDL 2/2023, de autoria do vereador Hélio Guabiraba, concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Senhor Ivanildo Marques da Silva, o "Conde Só Brega" A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

Em prosseguimento, o presidente anunciou a próxima reunião para o dia 16/03/2023, às 10 horas, lendo a distribuição das relatorias, conforme ANEXO. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião.

Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Zé Neto Presidente . Andreza Romero Vice-Presidente. Michele Collins Membro Efetivo. Rinaldo Júnior Membro Efetivo. Samuel Salazar Membro Efetivo. Aderaldo Pinto Suplente. Fred Ferreira Suplente. Liana Cirne Suplente.